



INDICAÇÃO 18/2026

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, veem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma terceira equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) no bairro Vila Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à crescente demanda por serviços de atenção básica em saúde no bairro Vila Brasil.

Atualmente, a região conta com apenas duas equipes da Estratégia Saúde da Família, as quais possuem área de abrangência delimitada e número máximo de usuários a serem assistidos, conforme os parâmetros estabelecidos para a atenção básica.

Entretanto, em razão do crescimento populacional do bairro e da elevada procura por atendimento, parte dos moradores não tem conseguido ser absorvida pelas equipes existentes.

Diante dessa limitação, muitos residentes da Vila Brasil acabam sendo direcionados a buscar atendimento em outras unidades de saúde do município, mesmo pertencendo territorialmente ao referido bairro, o que gera desconforto, dificuldades de acesso e transtornos à população.

Nesse sentido, a implantação de uma terceira equipe da Estratégia Saúde da Família mostra-se medida necessária para ampliar a cobertura da atenção básica, melhorar o acesso aos serviços de saúde e garantir atendimento mais eficiente e humanizado aos moradores da Vila Brasil.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Cruzeiro, 13 de março de 2026.

Eunice da Saúde
Vereadora PL

Carlos Eduardo Avelar de Barros
Vereador PL



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



Lei 14.063/2020

Av. da Liberdade, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 13/03/2026 12:38

Checksum: 622F85527FD656959ADAD54143A44BC1F2B4255467E380AFA24C126C0396B03A

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 16/03/2026 18:32

Checksum: 778CE0A2ADCDC3E6DD6835554316BC5355F1E42045D552289F6FD28E8388BFE8

